



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado sob nº 164
Em 20/10/2011 16:16
164
16.16
Pública

PROJETO DE LEI Nº 164/2011.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 555.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0025.2.320-339030-Material de Consumo.....5.000,00

020802 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0009.2.404-339030-Material de Consumo.....50.000,00

08.244.0019.2.316-339032-Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita.....500.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 555.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes do excesso de arrecadação, conforme prescreve o art. 43, § 1º, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/11/11

Presidente

Secretário